

ANEXO IV – Modelos das Declarações

ANEXO V – Modelo da Proposta de Preços

Orocó/PE, 10 de Fevereiro de 2025.

Célia Maria da Silva Pereira
Secretária de Administração e Finanças

TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO - BASE LEGAL: INCISO VIII DO ART. 75 DA LEI N. 14.133/2024

1 - OBJETO

Contratação de empresa para execução de serviços de locação de veículos de pequeno, e médio porte, em caráter emergencial, a fim de atender as demandas do Município de Orocó-PE conforme especificações técnicas contidas no presente Termo de referência.

2 - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação se fundamenta nos estudos técnicos preliminares correspondentes, nos quais restou configurada a necessidade administrativa, os requisitos da contratação, o levantamento de mercado, as justificativas para o não parcelamento e o posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação, dentre outras balizas técnicas que direcionam as definições contidas neste termo de referência.

3 – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E QUANTITATIVOS

A estimativa das quantidades para os serviços a serem contratados foi realizada com base nos levantamentos de necessidades atuais do município, em alinhamento com o histórico de consumo e as exigências dos serviços prestados.

As especificações descritas serão atendidas por meio dos seguintes serviços e nos quantitativos a seguir descritos:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MESES	QUANT	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULO LEVE, TIPO PASSEIO, SEM CONDUTOR: Em perfeito estado de conservação, 5 portas, com capacidade para 5 passageiros, potência mínima do motor flex1.0, com ar-condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétricos. Ano de fabricação não inferior a 2015. Manutenção corretiva e preventiva e combustível por conta da CONTRATADA. Limite de 5.000km mês.	Unidades	04	09	R\$ 7.550,00	R\$ 67.950,00
2	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN, SEM CONDUTOR: 17 lugares, diesel, potência mínima 130CV/2300CIL, Ano de fabricação não inferior a 2005. Manutenção corretiva e preventiva e combustível por conta da CONTRATADA. Limite de 5.000km mês.	Unidades	04	01	R\$ 22.550,00	R\$ 22.550
VALOR TOTAL MENSAL:						R\$ 90.500,00

GABINETE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MESES	QUANT	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO SUV: Em perfeito estado de conservação, motor 2.8 turbo diesel de 204 cv. Ano não inferior a 2016. Manutenção corretiva e preventiva e combustível por conta da CONTRATADA. Limite de 5.000km mês.	Unidades	04	1	R\$ 7.550,00	R\$ 7.500,00
VALOR TOTAL MENSAL:						R\$ 7.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MESES	QUANT	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULO LEVE, TIPO PASSEIO, SEM CONDUTOR: Em perfeito estado de conservação, 5 portas, com capacidade para 5 passageiros, potência mínima do motor flex1.0, com ar-condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétricos. Ano de fabricação não inferior a 2015. Manutenção corretiva e preventiva e combustível por conta da CONTRATADA. Limite de 5.000km mês.	Unidades	04	1	R\$ 7.750,00	R\$ 7.750,00
VALOR TOTAL MENSAL:						R\$ 7.750,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
---------------------------------------	--	--	--	--	--	--

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MESES	QUANT	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULO LEVE, TIPO PASSEIO, SEM CONDUTOR: Em perfeito estado de conservação, 5 portas, com capacidade para 5 passageiros, potência mínima do motor flex1.0, com ar-condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétricos. Ano de fabricação não inferior a 2015. Manutenção corretiva e preventiva e combustível por conta da CONTRATADA. Limite de 5.000km mês.	Unidades	04	04	R\$ 7.550,00	R\$ 30.200,00
VALOR TOTAL MENSAL:						R\$ 30.200,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MESES	QUANTIDADE	V UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA, SEM CONDUTOR: Em perfeito estado de conservação, com capacidade mínima para 8000 litros. Ano de fabricação não inferior a 2005. Manutenção corretiva e preventiva por conta da CONTRATADA. Combustível por conta do CONTRATANTE.	Unidades	04	02	R\$ 16.000,00	R\$ 32.000,00
VALOR TOTAL MENSAL:						R\$ 32.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MESES	QUANTIDADE	V UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULO LEVE, TIPO PASSEIO, SEM CONDUTOR: Em perfeito estado de conservação, 5 portas, com capacidade para 5 passageiros, potência mínima do motor flex1.0, com ar-condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétricos. Ano de fabricação não inferior a 2015. Manutenção corretiva e preventiva e combustível por conta da CONTRATADA. Limite de 5.000km mês.	Unidades	04	1	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00
VALOR TOTAL MENSAL:						R\$ 7.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MESES	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULO COMPACTADOR DE LIXO, SEM CONDUTOR: Em perfeito estado de conservação, Capacidade mínima de 15m ³ , ano de fabricação, igual ou superior a 2015. Manutenção corretiva e preventiva por conta da CONTRATADA. Combustível por conta do CONTRATANTE.	Unidades	04	02	R\$ 21.550,00	R\$ 43.100,00
2	LOCAÇÃO DE VEÍCULO COMPACTADOR DE LIXO, PARA SEM CONDUTOR: Em perfeito estado de conservação, Capacidade mínima de 18m ³ , ano de fabricação, igual ou	Unidades	04	02	R\$ 21.500,00	R\$ 43.100,00

superior a 2015. Manutenção corretiva e preventiva por conta da CONTRATADA. Combustível por conta do CONTRATANTE.				
VALOR TOTAL MENSAL:				R\$ 86.200,00

VALOR GERAL MENSAL: R\$ 274.550,00

O valor estimado para a execução destes serviços, tomando-se por base pesquisa feita no banco de preços, conforme documento emitido pelo setor de compras, é de R\$ 274.550,00 mensal, e valor global estimado de R\$ 1.098.200,00, para o período de 04 (quatro) meses, conforme Estudo Técnico Preliminar.

4 – VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato terá a duração de 04 (quatro) meses contados da sua assinatura, submetido a cláusula resolutiva que se implementará com a conclusão do procedimento licitatório pertinente ao objeto pretendido, admitida prorrogações até o limite do art. 75, VIII da Lei 14.133/21.

5 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O processo de planejamento é um fluxo gradual de melhoramento e aperfeiçoamento da pretensão contratual. Todavia, haja vista os estudos técnicos preliminares terem descrito a solução como um todo de forma clara e precisa, não é necessária qualquer atualização em sua caracterização, razão pela qual adota-se a solução sugerida pelo ETP, mantendo-a integralmente nos exatos termos analisados e expostos no referido artefato de planejamento.

6 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

De igual modo, o processo de planejamento é um fluxo gradual de melhoramento e aperfeiçoamento da pretensão contratual. Todavia, haja vista os estudos técnicos preliminares terem definido de forma suficiente os requisitos da contratação, não é necessária qualquer atualização do termo de referência, razão pela qual adota-se os

requisitos de contratação sugeridos no ETP, mantendo-os integralmente nos exatos termos analisados e expostos no referido artefato de planejamento.

7 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O modelo de execução para a locação de veículos será baseado em um conjunto estruturado de etapas e processos, com foco na eficiência operacional, no cumprimento das normativas legais e na transparência.

Este modelo de execução visa proporcionar um serviço eficiente, seguro e sustentável, atendendo às exigências contratuais e operacionais da CONTRATANTE, ao mesmo tempo em que promove o bem-estar da comunidade e o cumprimento das rotinas administrativas.

8 – MODELO DE GESTÃO CONTRATUAL

O modelo de gestão contratual para a execução do serviço de locação de veículos visa garantir que o contrato seja cumprido de forma eficaz, transparente e conforme as exigências contratuais, buscando otimizar a execução dos serviços. A gestão contratual será estruturada de forma a assegurar o cumprimento de todas as cláusulas contratuais, o monitoramento contínuo do desempenho do serviço e a implementação de medidas necessárias.

9 – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

As medições e os pagamentos pelos serviços de locação de veículos serão realizados segundo os critérios comuns na praxe administrativa, assegurando que os pagamentos sejam efetuados de maneira proporcional ao serviço efetivamente prestado.

Os critérios de pagamento serão baseados nos serviços efetivamente prestados e sua efetivação ocorrerá mensalmente, sendo em valor a ser pago de acordo com as quantidades executadas, conforme os registros respectivos.

10 – FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Tendo em vista a situação emergencial configurada, o prestador será selecionado dentre aqueles que, detendo todas as condições de habilitação, ofertarem o menor preço global.

10.1. Critérios de Seleção

10.1.2 Habilitação Jurídica

10.1.3 Habilitação Técnica

- a. certidões ou atestados que demonstrem capacidade operacional da empresa na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior;

10.4. Capacidade econômico-financeira: balanço patrimonial dos dois últimos exercícios financeiros.

Orocó/PE, 10 de Fevereiro de 2025.

Gustavo Silva Santos
Secretário de Transporte
Prefeitura Municipal de Orocó/PE